

EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORES do **I Encontro Baiano de Micologia**, a ser realizado na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) entre os dias 24 e 26 de novembro.

1. DA FINALIDADE

A Comissão Organizadora do I Encontro Baiano de Micologia torna pública a abertura do processo seletivo para monitores, com vistas ao apoio nas atividades do evento.

2. DO EVENTO

O I Encontro Baiano de Micologia será realizado nos dias 24, 25 e 26 de novembro, na Universidade Estadual de Santa Cruz (Rodovia Jorge Amado, km 16, Salobrinho, Ilhéus-BA). O evento tem por objetivo unir pesquisadores de toda a Bahia para um encontro único da micologia. Abrangerá três dias de palestras, minicursos, aprofundamento e interação, produção científica e divulgação.

3. DO PERFIL DOS MONITORES

3.1 Podem inscrever-se estudantes regularmente matriculados na UESC ou em outras instituições conveniadas, preferencialmente de cursos de biologia, agronomia, microbiologia, biomedicina, biotecnologia ou áreas afins à micologia.

3.2 Espera-se que o(a) monitor(a) tenha:

- boa comunicação, proatividade e espírito de atendimento ao público;
- disponibilidade para participar de reuniões preparatórias antes do evento;
- comprometimento com os turnos para os quais se inscrever e com as responsabilidades atribuídas.

3.3 Será valorizada experiência prévia em eventos (atendimento, logística, suporte técnico, etc), familiaridade com temas de micologia, biotecnologia, agroecologia, microbiologia, genética ou biologia molecular.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para monitores no evento.

4.2 O evento ocorrerá de 24 a 26 de novembro, com turnos nos períodos da manhã, tarde e, ou noite, conforme a programação do encontro.

4.3 A carga horária mínima para emissão de certificado será de 4 (quatro) horas; a máxima de 40 (quarenta) horas, dependendo do número de turnos em que o(a) monitor(a) atuar.

4.4 O certificado de monitoria será emitido após o evento, mediante registro de assiduidade e participação efetiva.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser feita via formulário eletrônico pelo [LINK](https://forms.gle/P7LsbLspQGEEnBUfA6) (<https://forms.gle/P7LsbLspQGEEnBUfA6>), no período de 7 a 15 de novembro de 2025.

5.2 No formulário, o(a) candidato(a) deverá informar:

- nome completo;
- curso, instituição e período;
- matrícula;
- e-mail institucional;
- telefone ou WhatsApp para contato;
- experiência prévia em eventos (se tiver) e função exercida;
- como lida com situações de pressão/imprevistos/atendimento ao público;
- disponibilidade para reuniões preparatórias;
- disponibilidade nos dias 24, 25 e 26 de novembro nos turnos da programação;
- interesse ou familiaridade com atividades como logística, recepção de participantes, mídias, fotografia, edição, suporte técnico;

- declaração de ciência de que ser monitor(a) exige comprometimento com horários e responsabilidades atribuídas.

5.3 A Comissão não receberá inscrições fora do prazo ou por outro meio diferente do formulário indicado.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 13 de novembro de 2025, via e-mail ou site oficial do evento.

6.2 Em caso de empate, poderá ser considerado: (I) histórico de participação em eventos; (II) disponibilidade de turno/dia; (III) adequação ao perfil das atividades.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

7.1 Auxiliar na recepção e credenciamento de participantes;

7.2 Apoiar a logística e infraestrutura: salas, equipamentos, sinalização, fluxo de público;

7.3 Colaborar com mídias sociais, fotografia ou vídeo (caso tenha perfil para tais funções);

7.4 Esclarecer dúvidas dos participantes ou encaminhar para a Comissão Organizadora;

7.5 Estar presente durante os turnos para os quais se inscreveu;

7.6 Assinar a folha de presença ou registro de atendimento que será disponibilizado pela Comissão.

8. DA CONDUTA E DESLIGAMENTO

8.1 O(a) monitor(a) deverá seguir as orientações da Comissão Organizadora e manter postura respeitosa, cordial e profissional.

8.2 A ausência não justificada ou o descumprimento de suas funções poderá levar ao desligamento como monitor(a) e à impossibilidade de atuar em futuras edições do evento.

8.3 Em caso de desligamento, o certificado será emitido apenas pela carga horária efetivamente cumprida, conforme registro de assiduidade.

9. DO CERTIFICADO

9.1 O certificado de monitoria será emitido após a conclusão do evento, para aqueles que cumprirem adequadamente suas obrigações, mediante registro de presença.

9.2 O certificado mencionará a carga horária cumprida e poderá ser utilizado como atividade complementar (quando aplicável).

10. Disposições finais

10.1 A simples inscrição implica o conhecimento e a aceitação deste edital.

10.2 Para casos omissos ou dúvidas, a Comissão Organizadora do I Encontro Baiano de Micologia se reserva o direito de decidir e definir procedimentos complementares.

10.3 E-mail de contato para dúvidas: encontromicologiauesc@gmail.com

10.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus-BA, 6 de novembro de 2025.

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)